

**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 006/99

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo da Comissão de Revalidação de Diploma do Curso de Odontologia/UA, onde atesta a real equivalência entre o curso de Odontologia realizado pelo Sr. Pedro Henrique Zeballos Leon na Universidade Mayor San-Andres (La Paz – Bolívia) e o currículo do Curso de Odontologia da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade do Amazonas;

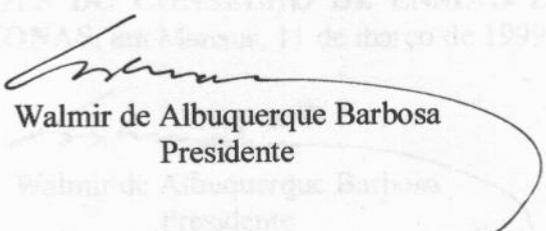
CONSIDERANDO o Ofício nº 012/99 – PROEG que encaminhou o processo do interessado para análise no CONSEP;

CONSIDERANDO a decisão unânime adotada por este Colegiado, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CONCEDER a revalidação de diploma do curso de Graduação em Odontologia ao Sr. **PEDRO HENRIQUE ZEBALLOS LEON** expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 1999.


Walmir de Albuquerque Barbosa
Presidente